



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **LAELLES SILVA ABREU-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.155.098/0001-03, OBJETO: Credenciamento e Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a paciente com situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, e, ainda por ordem judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica, para entrega direta ao paciente na sede do município. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Igaporã - Bahia, 29 de janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.
